



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 4021, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial
no valor de R\$ 2.500,00"**

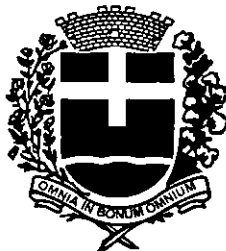
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** para devolução dos recursos referente Contrato de Financiamento MDR 0399232-2020/2014, na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.09.00 – Secretaria de Planejamento Urbano e Obras	
02.09.01 – Administração da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras	
15.451.0019.1.015 – Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras	
4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições – Fonte 07	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 – Poder Executivo
02.09.00 – Secretaria de Planejamento Urbano e Obras



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

02.09.01 – Administração da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

15.451.0019.1.015 – Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

392

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01

R\$ 2.500,00

TOTAL

R\$ 2.500,00

Art. 3º – Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Especial, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de março de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

"TUDO PARA O BEM DE TODOS"



(14) 3332-4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR